ATA N.º 97

---Aos seis dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Nordeste, edifício dos Paços do Município e Salão Nobre da Câmara Municipal, pelas dez horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Concelho do Nordeste, sob a Presidência do Sr. Carlos Alberto Medeiros Mendonça, Presidente da Câmara, estando presentes os Srs. Vereadores, Rogério Cabral de Frias, Sara Raquel Mendonça de Sousa e Luís Dutra Borges.----------

---Faltou o Sr. Vereador Milton Borges Pacheco Mendonça, por motivo de doença.--

---Secretariou a reunião a Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Maria de Deus Pacheco de Melo Franco.----------

---Verificada, assim, a presença da maioria dos membros que constituem a Câmara Municipal, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a reunião.----------

---ATA DA REUNIÃO ANTERIOR----------

---Foi lida a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e três de maio findo, a qual foi aprovada por unanimidade.----------

----------ANTES DA ORDEM DO DIA----------

---O Sr. Vereador Rogério Frias iniciou a sua intervenção referindo que nos últimos tempos o Concelho do Nordeste tem sido muito falado na comunicação social por razões que na sua ótica não abonam nada a seu favor, pelo que era de bom senso que se tomassem algumas medidas no sentido de devolver ao Concelho alguma estabilidade.----------

---Disse também que o cartaz alusivo às festas do Nordeste dava a entender que o Município tinha fartura de dinheiro, e que o assunto tem sido alvo de muitos comentários na opinião pública, solicitando que houvesse alguma prudência com os gastos dos dinheiros públicos.----------

---Referiu igualmente que nas atas anteriores desta Câmara Municipal muito se tem falado sobre o Alexandre Rodrigues, de um modo especial pelos excelentes

resultados alcançados no desporto, realçando que se tratava de um miúdo com problemas do foro social e que atualmente estava muito bem integrado, congratulando pelo facto a Amizade 2000 pelo excelente trabalho desenvolvido em prol do desenvolvimento social e global daquele jovem.----------

---Disse também que recentemente tinha lido na comunicação social que este município tinha sido distinguido com o prémio excelência na qualidade da água, o que não lhe causava espanto, congratulando-se pelo facto por se tratar de um trabalho desenvolvido pelo anterior executivo que agora estava a dar os seus frutos.----------

---Informou ainda que tinha lido recentemente no site da Câmara que o Sr. Presidente tinha feito na freguesia de Santana uma apresentação pública do projeto de reabilitação do respetivo centro urbano, onde tinha referido que o anterior executivo nunca mostrou interesse em reabilitar o mesmo, esclarecendo que efetivamente existia um projeto para o efeito e que o Sr. Presidente não o tinha aproveitado, tendo preferido esbanjar dinheiro sem necessidade nenhuma.----------

---Questionou se, no programa do Priôlo Cup, estava incluída uma palestra sobre desporto ou medicina desportiva, e a confirmar-se quem iria promover a mesma, se a Câmara Municipal ou a Associação de Veteranos de Nordeste.----------

---Por último questionou se lhe poderia ser facultado as respostas aos seus requerimentos apresentados em março e abril últimos, relacionados com a demolição de uma moradia e a Estalagem dos Clérigos tendo, para o efeito, apresentado dois protestos pela falta de resposta aos aludidos requerimentos em tempo útil.----------

---Em resposta às questões colocadas o Sr. Presidente disse:----------

---Questionou o Sr. Vereador Rogério Frias sobre quais os assuntos negativos que têm saído na comunicação social sobre o concelho do Nordeste nos últimos quatro anos, afirmando que o que se verificava efetivamente nestes últimos anos era o inverter da imagem sobre as noticias publicadas na comunicação social alusivas ao Nordeste.----------

---Em relação às Festas do Nordeste, relembrou o Sr. Vereador Rogério Frias da existência de uma candidatura do anterior executivo, nomeadamente no ano de dois mil e treze, feita pela Nordeste Ativo no valor de € 150.000,00, que não foi

aprovada, à qual acrescia ainda as despesas a realizar pela Câmara Municipal para apoio às festas, afirmando que estes valores eram muito superiores aqueles que irão ser despendidos com as festas do corrente ano. Além disso recordou que este executivo tinha implementado o sistema de recinto fechado, com as pessoas a pagar para entrar no mesmo, facto este criticado pelo PSD desde o primeiro ano, acrescentando que este modelo permite angariar uma verba muito importante para colaborar na realização das festas, dando também a possibilidade de melhorar a qualidade das mesmas. Referiu ainda que não se poderia esquecer as parecerias com as Associações Juvenis do concelho que também através das suas candidaturas ao turismo suportam alguns encargos das mesmas.----------

---No que se refere ao Alexandre Rodrigues disse concordar em pleno com a afirmação do Sr. Vereador Rogério Frias, mas que todo o êxito alcançado tinha sido graças ao trabalho do Gabinete de Desporto Adaptado deste Município, uma vez que a Amizade 2000 já existe há muito tempo e que só recentemente é que se tem verificado essa evolução muito positiva, no que concerne aos resultados desportivos.----------

---Relativamente ao prémio excelência da qualidade de água do Concelho do Nordeste, respondeu que não concordava que o mérito fosse do anterior executivo, dizendo que, se na altura havia tanto empenho então qual a razão de não terem sido premiados. Ainda sobre este assunto questionou o Sr. Vereador Rogério Frias se o mérito a que se referia era proveniente dos projetos de abastecimento de água que nunca foram concretizados, e encontrados na "gaveta" do anterior executivo ou, do reservatório de água construído na Lomba da Cruz que nunca teve qualquer utilidade por não permitir a entrada de água no mesmo-- ----------

---No que concerne ao Centro Urbano da freguesia de Santana, disse que confirmava o que tinha dito em relação à falta de interesse do PSD em reabilitar aquela zona, referindo não existir qualquer projeto para o efeito, mas sim um estudo prévio ou rascunho, questionando se o anterior executivo tinha intenção de realizar a referida obra, então qual a razão de não ter feito através dos fundos comunitários e ainda qual a razão de não ter dado continuidade aos passos seguintes do estudo prévio feito.----------

---Para clarificar a existência ou não do referido projeto foi solicitado à Secção de

Aprovisionamento que trouxesse o processo relativo ao procedimento do projeto em questão, que depois de consultado verificou-se não estar completo apresentando apenas um estudo prévio.----------

---Em relação ao Programa do Priôlo Cup, disse que não percebia o porquê da referida questão, uma vez que as newsletters sobre o assunto eram divulgadas com frequência, mas contudo informou que iria ser realizado um colóquio acreditado pelo Instituto Português de Juventude e Desporto, tratando-se da primeira Câmara dos Açores a obter essa acreditação e pela 2.ª vez consecutiva, o qual contará com palestrantes de alto renome sendo aberto não só aos técnicos do Nordeste, como aos de toda a ilha de São Miguel. Informou ainda que o referido Colóquio será organizado pela Câmara Municipal de Nordeste, Associação de Veteranos de Nordeste, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Nordeste e Dupla DP Açores. Acrescentou também que, no colóquio será abordado a área da traumatologia desportiva, tendo para o efeito sido escolhido um dos ortopedistas de maior reconhecimento dos Açores e com muita experiência e formação na área da traumatologia desportiva, Dr. Virgílio Paz Ferreira.----------

---Sobre o pedido de resposta aos requerimentos apresentados pelo Sr. Vereador Rogério Frias disse que apenas por não ter dado ainda resposta a dois de muitos requerimentos entregues de forma contínua, não quer de forma alguma dizer que não terá as respostas atempadas, não esquecendo que ainda na última reunião tinha lhe sido entregue respostas a alguns requerimentos, como tem sido usual ao longo deste mandato, ao contrário do que acontecia nos últimos mandatos, onde o PSD/Nordeste nunca respondia aos requerimentos da oposição. Lamentou ainda o facto de mesmo assim, o Sr. vereador Rogério Frias para mostrar trabalho aos seus responsáveis do PSD/Nordeste apresente protestos sem fundamento. ----------

---O Sr. Vereador Rogério Frias tomou novamente a palavra para dizer que o Concelho do Nordeste atualmente era uma miragem daquilo que era sobre todos os pontos de vista, mencionando uma vez mais que tinha perdido o estatuto de concelho mais florido. Respondendo à questão do Sr. Presidente sobre quais as notícias negativas divulgadas sobre o Concelho do Nordeste, deu o exemplo do Eng.º Miguel Pereira e que segundo a opinião pública, e com alguma razão, é referido que o Sr. Presidente da Câmara necessitou de três anos e meio para

verificar que aquele técnico não servia os interesses da Câmara Municipal.----------
---Acrescentou ainda que o Sr. Presidente gastava muito dinheiro em festas, e referiu-se ao protocolo que o Município irá celebrar com diversas associações do concelho para a realização das mesmas, perguntando se o dinheiro da venda das pulseiras de ingresso no recinto das festas não era suficiente para o pagamento dos artistas e afins. Salientou que o Sr. Presidente para justificar os seus gastos "refugiava-se" sempre no anterior executivo, afirmando mesmo que era um péssimo gestor dos dinheiros públicos. Além disso, referiu que o Sr. Presidente tem delapidado o património da Câmara Municipal, dando o exemplo do Aterro sanitário onde foi investido no mesmo o montante de 2,5 milhões de euros, e depois vendido à AMISM por € 300.000,00.----------
---O Sr. Vereador Rogério Frias aproveitou a ocasião para solicitar ao Sr. Presidente da Câmara que lhe fosse facultado o contrato celebrado entre as partes, tendo o Sr. Presidente da Câmara respondido que o pedido fosse feito por escrito, uma vez que os Srs. vereadores já tinham no seguimento de reuniões de câmara muito recentes, não compreendendo a necessidade do PSD repetir de forma insistida os mesmos assuntos ao longo das reuniões.----------
---O Sr. Presidente da Câmara referiu ainda que o Concelho de Nordeste em 1994 tinha realmente obtido o galardão do Concelho mais florido, mas que a partir dessa data nunca mais concorreu ao prémio, dizendo não perceber como se podia argumentar que perdemos essa distinção, uma vez que o PSD desde 1994 nunca mais tinha concorrido para a obtenção do mesmo galardão, pelo que não percebia a insistência constante neste, tendo desde aquela data sempre vivido à sombra de um prémio do passado sem tentar renovar este mesmo título.----------
---Em relação à contratação do Eng.º Miguel Pereira disse que inicialmente o PSD foi contra a mesma, e não entendia porque razão agora estavam a defende-lo, tendo o Sr. Presidente questionando se o Sr. Vereador Rogério concordava com a rescisão do contrato Eng.º Miguel Pereira, tendo o mesmo respondido que teria de aceitar a decisão do Sr. Presidente da Câmara.----------

----------ORDEM DO DIA----------

---VOTOS DE PESAR – FALECIMENTO DO ENG.º ALBANO SALVADOR DE ALMEIDA E SOUSA----------

----Presentes dois Votos de Pesar, um subscrito pelo Sr. Presidente da Câmara e o outro pelos Srs. Vereadores Rogério Cabral de Frias e Sara Raquel Mendonça de Sousa, cujos conteúdos a seguiram se transcrevem, respetivamente:----------

---**1**."Faleceu no dia 21 de maio corrente, aos 81 anos de idade, o Eng.º Albano Salvador de Almeida e Sousa, antigo Presidente da Câmara e Administrador Florestal de Nordeste.----------

---Numa altura tão importante e agitada como foi o período que se seguiu à revolução de 25 de abril de 1974, o Eng.º Albano Salvador, com alguns nordestenses, tomou a defesa do povo e empenhou-se junto das novas autoridades políticas e administrativas dos Açores para que também chegassem alguns apoios ao concelho do Nordeste.----------

---Para além da indeclinável responsabilidade do Eng.º Hernâni dos Santos neste processo, foi também graças à sua ação como administrador florestal do concelho, que o Nordeste tem hoje a maior zona florestal dos Açores.----------

---Abriam-se caminhos, limparam-se infestantes e plantaram-se arvoredos em ações concertadas que visaram atingir o objetivo da floresta autossustentada e particularmente a criação de postos de trabalho.----------

---Graças à sua ação na administração florestal do Nordeste, particularmente no período da implantação da Autonomia Democrática dos Açores, muitos postos de trabalho se criaram, empregando muitos nordestenses.----------

---Muitos dos nordestenses, empobrecidos por uma agricultura de subsistência, viram nos Serviços Florestais, sob a competente direção do Eng.º Albano Salvador, uma oportunidade de ganhar a vida.----------

---Como responsável pelos Serviços Florestais do Nordeste, ao Eng.º Albano Salvador também se deve uma vasta ação de alargamento, abertura e correção de caminhos agrícolas e construção de bebedouros, de que o Nordeste tanto carecia.

Para além de Presidente da Câmara e de Administrador Florestal de Nordeste o Eng.º Albano Salvador integrou a direção de outras instituições deste Concelho, nomeadamente na Misericórdia de Nordeste e Filarmónica Eco Edificante.----------

---A 18 de Julho de 2011, a Câmara Municipal de Nordeste prestou ao Eng.º Albano

Salvador de Almeida e Sousa pública homenagem ao atribuir o nome deste à toponímia da Vila do Nordeste.----------

---Considerando a ação do Eng.º Salvador no desenvolvimento do Concelho, proponho que seja aprovado um voto de pesar pelo seu falecimento e que se apresente à família as sentidas condolências.----------

---Que seja dado conhecimento do presente Voto de Pesar à família, Assembleia Municipal do Nordeste, Juntas de Freguesia do Concelho, Assembleias de Freguesia, Filarmónica Eco Edificante, Santa Casa da Misericórdia de Nordeste e Direção dos Recursos Florestais".----------

---**2**."Faleceu no passado dia 21 de maio de 2017, na sua residência, o Engenheiro Albano Salvador Almeida e Sousa, aos 81 anos de idade, natural da Ribeira Grande.----------

---Durante o seu percurso profissional, foi o maior impulsionador da florestação do Concelho de Nordeste e do Concelho da Povoação, implantando um modelo de desenvolvimento da indústria florestal que foi depois implantado na esmagadora maioria das ilhas açorianas. Foi autor de diversos trabalhos referenciados internacionalmente nas áreas da escolha e recolha de sementes de criptomérias para repovoamento, dois dos quais se destacaram pelos contributos para a construção do perímetro florestal do Nordeste e para a instalação de florestas e pastagens de altitude noutras zonas do país e até no estrangeiro.----------

---Foi Administrador Florestal de Nordeste e Diretor de Serviços Florestais de Ponta Delgada, foi o primeiro Coordenador Regional da Feira Açores, Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Nordeste e da Cooperativa Agrícola Nordestense, Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Nordeste, administrador da Herdade do Monte Simplício dos Botelhos de Nossa Senhora da Vida, da Casa Agrícola de Margarida Jácome Correia, da SOLEITE e de outras pequenas explorações agrícolas, pecuárias e suinícolas.----------

---Na sua atividade cívica foi cofundador e dirigente da Associação Equestre Micaelense e da Associação de Avicultores de São Miguel, fundador do Clube de Columbófilos, Presidente da Direção da Filarmónica Eco Edificante e benemérito do movimento escutista.----------

---Em 2015, no decorrer das comemorações do Dia da Região, foi agraciado com a

Insígnia Honorifica de Mérito Profissional.----------

---À sua família e amigos o PSD Nordeste endereça os mais sentidos pêsames, reconhecendo a sua fulcral importância para o desenvolvimento do nosso Concelho através da sua atividade profissional e social, englobando-se a sua intervenção em várias associações culturais e recreativas nordestenses.----------

---Assim, nos termos aplicáveis, os vereadores do Partido Social Democrata da Câmara Municipal de Nordeste propõem a aprovação deste VOTO DE PESAR pelo falecimento do Engenheiro Albano Salvador Almeida e Sousa e que do mesmo seja dado conhecimento à família, à Direção da Filarmónica Eco Edificante da Vila de Nordeste, à Santa Casa da Misericórdia de Nordeste e Serviços Florestais de Nordeste".----------

---A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar os referidos Votos de Pesar.--------

---VOTO DE CONGRATULAÇÃO ÀS ALUNAS E PROFESSORES PELO 1.º LUGAR ALCANÇADO NOS JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES DO SECUNDÁRIO----------

---Presente o Voto de Congratulação referenciado em epígrafe, cujo conteúdo a seguir se transcreve:----------

---"De 26 a 28 de maio do corrente ano, a equipa da Escola Básica e Secundária do Nordeste venceu a fase Regional dos Jogos Desportivos Escolares, na modalidade de futsal, que se realizou na ilha de Santa Maria.----------

---As alunas do ensino secundário, Carla Medeiros, Helena Dias, Raquel Costa, Daniela Amaral, Diana Costa, Filipa Ponte, Matilde Borges, Daniela Melo e Ana Pacheco, acompanhadas pelos treinadores David Cordovil e Hélder Camarinha, depois de se terem vencido a fase ilha, apuraram-se para a final Regional e alcançaram mais uma vez a vitória.----------

---A Câmara Municipal de Nordeste congratula, desta forma, todas as alunas acima mencionadas e os respetivos treinadores pela conquista deste título, que contribuí para o desenvolvimento da modalidade no concelho, bem como, para a proliferação do desporto feminino no concelho. Esta conquista é também um veículo de divulgação do Nordeste além-fronteiras, dignificando os valores e competências desportivas dos nordestenses.----------

---Que este voto seja dado a conhecer a todas as alunas da equipa e treinadores, Escola Básica e Secundária de Nordeste, Direção Regional do Desporto, Assembleias de Freguesia das respetivas atletas e Assembleia Municipal de Nordeste.----------

---Que este seja um reconhecimento na importância do desporto no meio escolar, e que seja um incentivo a todos os jovens a participarem neste tipo de iniciativas.------

---A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar o referido Voto de Congratulação.-

---MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DO NORDESTE, NORDESTE ATIVO, E.M.,S.A., ASSOCIAÇÃO DE JOVENS SER DIFERENTE E NORDESTE JOVEM----------

---Presente o protocolo referenciado em epígrafe, o qual visa estabelecer as ações de cooperação institucional no âmbito da promoção das Festas do Concelho do Nordeste que decorrem de 13 a 18 de julho próximos.----------

---A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria aprovar o presente protocolo.----------

---Votaram a favor o Sr. Presidente da Câmara e o Sr. Vereador Luís Dutra Borges.-

---Abstiveram-se de votar os Srs. Vereadores Rogério Cabral de Frias e Sara Raquel Mendonça de Sousa.----------

---NORMAS PARA O ARRENDAMENTO DE ESPAÇOS NO RECINTO DAS FESTAS----------

---Presente o documento referenciado em epígrafe, o qual estabelece as normas / condições a que fica sujeito o arrendamento de espaços, no recinto temporário das Festas comemorativas do feriado municipal, em regime fechado.----------

---A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria aprovar o presente documento.----------

---Votaram a favor o Sr. Presidente da Câmara e o Sr. Vereador Luís Dutra Borges.-

---Abstiveram-se de votar os Srs. Vereadores Rogério Cabral de Frias e Sara Raquel Mendonça de Sousa.----------

---CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO, NO ÂMBITO DA REABILITAÇÃO DA ACESSIBILIDADE DOS CAMINHOS MUNICIPAIS E RURAIS – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO----------

---Presente a minuta do contrato referenciado em epígrafe, para efeitos de aprovação, conforme preceitua o artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos-CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.----------

---A Câmara deliberou, por unanimidade:----------

---1. Aprovar a presente minuta;----------

---2. Enviar um exemplar da mesma ao adjudicatário para sobre ela se pronunciar no prazo de cinco dias úteis, nos termos do artigo 100.º do referido Código dos Contratos Públicos.----------

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

---APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL----------

---Presente o ofício número mil e oitenta e seis, de trinta de maio findo, do Fundo de Apoio Municipal, informando que a Direção Executiva deliberou aprovar a versão final da proposta referenciada em epígrafe, apresentada por este Municipio, após apreciação positiva por parte da Comissão de Acompanhamento.----------

---Remete igualmente o parecer da Direção Executiva com o relatório de avaliação e minutas dos contratos, documentos que fazem parte integrante do PAM a submeter a deliberação dos órgãos municipais e a visto prévio do Tribunal de Contas.----------

---O referido Programa de Ajustamento Municipal está estruturado nos termos legais com três grupos de medidas:----------

---a) Reequilíbrio orçamental, com medidas ao nível da redução e racionalização da despesa corrente e de capital, maximização da receita própria, e gestão de instrumentos de controlo interno, sendo que muitas das medidas de gestão já foram

tomadas e implementadas;----------

---b) Previsão, nos termos do n.º 7 do artigo 23.º da Lei do FAM, da assunção das dívidas decorrentes dos processos de dissolução e internalização da atividade das empresas locais;----------

---c) Integração nos termos do n.º 10 do artigo 23.º da Lei do FAM do valor correspondente ao passivo contingente do Municipio;----------

---d) Reestruturação da divida financeira, por via de um plano de amortização dos créditos existentes e com maior peso no serviço da divida com recurso à assistência financeira do FAM;----------

---e) Assistência financeira, com um valor total de 11,3 milhões de euros e um prazo de 20 anos para o empréstimo a contratar com o FAM.----------

---Pretende-se que o Plano de Ajustamento Municipal, com a implementação dos três grupos de medidas anteriormente referidas, permita a este Municipio:----------

---a) A Extinção e internalização das Empresas Municipais HSN e DNHS, dando cumprimento à Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das participações locais;----------

---b) Dar continuidade às medidas de racionalização das despesas e incremento das receitas;----------

---c) Obter capacidade financeira para a prestação dos serviços públicos essenciais em simultâneo com o cumprimento do serviço de divida nos termos do n.º 6 do artigo 23.º da Lei do FAM;----------

---d) Deter capacidade financeira para a realização de investimentos cofinanciados pelos Fundos Comunitários dos Açores PO 2020 indispensáveis à reparação dos danos causados no concelho pelas intempéries de 2015.----------

---Assim, a Direção Executiva do FAM aprovou a proposta do PAM apresentada pelo Municipio do Nordeste, na sua versão de 27 de janeiro de 2017, a qual integra um financiamento de assistência financeira, até ao montante de € 11.255.514,78 (onze milhões duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e catorze euros e setenta e oito cêntimos), pelo prazo de vinte anos, atendendo aos seguintes pressupostos:----------

---1) O montante de € 10.593.515,60 destinado a financiar a cobertura da divida total do Município do qual: ----------

---a) € 527.124,53, referentes às dívidas de natureza comercial das empresas municipais a internalizar;----------

---b) € 10.066.391,07, referentes às dívidas de natureza financeira.----------

---2) O montante de € 661.999,18, resulta dos passivos contingentes decorrentes de ações judiciais em curso, efetivamente registados e provisionados nas contas do Municipio, sendo certo que tais valores só serão exigíveis após o trânsito em julgado das sentenças judiciais.----------

---A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, o seguinte:----------

---1.Concordar com o presente Programa de Ajustamento Municipal e propor à Assembleia Municipal a aprovação do mesmo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 53/2014 de 25 de agosto.----------

---2. Solicitar autorização à Assembleia Municipal para a contratação com o Fundo de Apoio Municipal um empréstimo no montante de, € 11.255.514,78 (onze milhões duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e catorze euros e setenta e oito cêntimos), nos termos do n.º 2 do referido artigo 26.º em conjugação com o n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e alínea f), n.º1 do artigo 25.º e alínea ccc) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.----------

---Aprovar a minuta do contrato de empréstimo de assistência financeira e o contrato Programa de Ajustamento Municipal do Municipio, bem como o Plano de Pagamentos.----------

---Votaram a favor o Sr. Presidente da Câmara e o Sr. Vereador Luís Dutra Borges.-

---Abstiveram-se de votar os Srs. Vereadores Rogério Cabral de Frias e Sara Raquel Mendonça de Sousa.----------

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.° da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

---BALANCETE - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA ----------

---Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia trinta e um de maio findo, tendo a Câmara tomado conhecimento que o saldo disponível era:----------

Operações Orçamentais - € 1.857.360,84 (um milhão oitocentos cinquenta e sete mil trezentos e sessenta euros e oitenta e quatro cêntimos);----------

---Operações não Orçamentais - € 51.445,92 (cinquenta e um mil quatrocentos quarenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos).----------

---A Câmara tomou conhecimento.----------

---PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO----------

---Estiveram presentes nesta reunião os Srs. João Paulo Chaves Bairos e esposa Maria Olívia da Graça Melo, residentes na Estrada Regional n.º 1 F, Vila de Nordeste.----------

---O Sr. Presidente agradeceu a presença dos referidos cidadãos e referiu-se à importância da participação dos munícipes na ação do poder local.----------

---Dada a palavra ao Sr. João Paulo Chaves Bairos, este agradeceu a oportunidade concedida e a forma como foram gentilmente recebidos, explicando que o seu propósito de participar nesta reunião pública mensal era devido ao tão empolado assunto da palmeira implantada junto à sua moradia e que lhe tem prejudicado o seu imóvel e por vezes colocado em risco o seu agregado familiar devido à queda de ramos, principalmente nos dias em que faz vento mais forte.----------

---Para confirmar as suas afirmações mostrou ao elenco camarário algumas fotos tiradas no mês de maio findo, onde se verifica alguns ramos caídos na sua propriedade, bem como telhas partidas.----------

---Disse ainda que aquando das obras de alargamento dos arruamentos circundantes à sua moradia cedeu ao Município do Nordeste cerca de 80 m2, nomeadamente para construção de passeios, tendo ficado à responsabilidade da autarquia a transferência da palmeira para outro local, tendo na ocasião apresentado um oficio recebido da Câmara Municipal a comunicar-lhe que, nos termos da deliberação da reunião ordinária de 7 de junho de 1999, esta tinha decidido por unanimidade concordar com a proposta de transferência da palmeira para um local mais adequado acrescentando que, como era do conhecimento público nada se tinha concretizado, apesar de algumas insistências suas.----------

---Referiu ainda que no final do ano passado abordou o atual executivo sobre esta situação e que teve conhecimento de que tinham solicitado um parecer à entidade competente, nomeadamente o Serviço Florestal de Nordeste, tendo este emitido um parecer favorável ao respetivo corte, e que perante a decisão do corte da

palmeira, desenrolou-se toda a situação que é de todos conhecida, até porque a mesma tinha sido comentada nas redes sociais e sido notícia na comunicação social, o que no seu entender nada benéfico para o concelho, atendendo à forma como a situação foi tratada.----------

---Seguidamente, usou da palavra o Sr. Vereador Rogério Frias para referir que era um acérrimo defensor do património arquitetónico e ambiental, mas que em circunstâncias devidamente justificadas concordava que pudesse haver intervenção e alteração ao mesmo. Sobre a palmeira em questão disse que a mesma deverá ser avaliada por técnicos abalizados, nomeadamente quanto à sua localização, perigosidade e segurança, reforçando que o assunto deverá ser bem avaliado, analisado e bem equacionado por quem entende da matéria.----------

---Por último, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara para referir que no seguimento do email apresentado pelo Sr. João Paulo Bairos, à Câmara Municipal, apenas diligenciou um parecer técnico junto dos Serviços Florestais do Nordeste, relativo à necessidade ou não do abate da palmeira pelos motivos apresentados pelo munícipe. Foi-nos comunicado pela referida entidade, a autorização do corte da referida palmeira, nos termos das condicionantes estabelecidas no Decreto Legislativo Regional n.º 6/98/A de 13 de abril e Decreto Legislativo Regional n.º 13/99/A de 3 de setembro.----------

---Perante a preocupação manifestada pelos populares, e no seguimento do contato telefónico do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, foi decidido suspender o respetivo corte tendo, para melhor fundamentação do assunto, solicitado outros pareceres, nomeadamente à Direção Regional dos Recursos Florestais, Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores e a um professor da Universidade das Canárias. Os referidos pareceres apontam que a palmeira em causa não apresenta indícios de mau estado sanitário e aconselham apenas que seja feita a remoção das folhas mais velhas.----------

---Face ao exposto, o Sr. Presidente da Câmara informou de que iria acatar os pareceres emitidos sobre o assunto, mas caso continuasse a verificar a queda de ramos com prejuízos para o referido cidadão iria avançar com a remoção da palmeira daquele sítio porque, em primeiro lugar estava a segurança das pessoas e bens.----------

---E por não haver mais nada a tratar e sendo treze horas e trinta minutos foi declarado em nome da Lei encerrada a reunião pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Maria de Deus Pacheco de Melo Franco, Coordenadora Técnica que a redigi e subscrevi.-----

Maria de Deus Pacheco de Melo Franco